

**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO N.º 27/2014**

O Diretor-Geral da Secretaria do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos V e IX, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução N.º 472, de 09.04.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

LOTAR, com efeitos a partir desta data, o servidor DIEGO MILANI COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cartório da 20ª zona eleitoral, no município de Porto Murtinho.

Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2014.

JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS****3ª ZONA ELEITORAL - CASSILÂNDIA****EDITAIS****EDITAL N.º 30/2014**

A Dr.ª Tatiana Decarli, MM. Juíza da 3ª Zona Eleitoral de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial ao representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Partidos Políticos e Coligações, que no dia 25 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede do Cartório Eleitoral desta 3ª Zona, situado na rua Antônio Paulino, 445, Centro, nesta cidade, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e realizados os procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a MM. Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia (MS), aos vinte dias do mês de outubro de 2014.

Eu, (Luciano Aparecido Infante Rodrigues), Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

TATIANA DECARLI

Juíza Eleitoral

**4ª ZONA ELEITORAL - FÁTIMA DO SUL****SENTENÇAS****REPRESENTAÇÃO N.º 1482-53.2014.6.12.0000**

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO/PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA/ ANTECIPADA/PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB DE FÁTIMA DO SUL/MS

REPRESENTADA: ILDA SALGADO MACHADO

ADVOGADOS: ALIR TERRA LIMA TAVARES – OAB/MS 3406, EDSON MACARI – OAB/MS 3126A